



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 016/2026

“Concede saldo residual de férias à Servidora **Claudia Paixão Iora** e, dá outras providências”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora Claudia Paixão Iora;
Considerando a Portaria nº 027 de 23 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido saldo residual de férias à Servidora **Claudia Paixão Iora**, portadora do CPF nº XXX.XXX.X41-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2024 à 14/04/2025, que serão gozadas a partir de 06/05/2026 à 15/05/2026, com retorno previsto para 18/05/2026, ficando saldo residual de 05 (cinco) dias a serem gozados em posterior data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 05 de maio de 2026.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

“Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.”

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -
AMM-MT

JORNAL OFICIAL
PORTARIA Nº 024/2026

DATA: 04 de maio de 2026.

SÚMULA: EXONERA O FUNCIONÁRIO **CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS** DO CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AMM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, Gestão 2024 à 2026, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Sr. **CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS**, portador do RG nº 19XXXXX-7 SSP/MT e do CPF nº 053.XXX.XXX-52, DO CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AMM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS, AOS DIA QUATRO DO MÊS DE MAIO DE 2026.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO

Presidente

Registre, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 016/2026

"Concede saldo residual de férias à Servidora **Claudia Paixão lora** e, dá outras providências".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora Claudia Paixão lora;

Considerando a Portaria nº 027 de 23 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido saldo residual de férias à Servidora **Claudia Paixão lora**, portadora do CPF nº XXX.XXX.X41-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2024 à 14/04/2025, que serão gozadas a partir de 06/05/2026 à 15/05/2026, com retorno previsto para 18/05/2026, ficando saldo residual de 05 (cinco) dias a serem gozados em posterior data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 05 de maio de 2026.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

EXTRATO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT.

CONTRATADO: H.M. SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA

OBJETO:

1 - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - MT. Suporte e auxílio no envio de Informes eletrônicos RAIS, DCTF, APLIC, DIRF, SICONFI

VALOR: R\$ 48.497,85 (Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Nove e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

PRAZO: Até 31/12/2026

DATA: 30/03/2026

Araguaiana-MT, 30 de Março de 2026

Juarez Gomes da Silva

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2025.

EMENTA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, COM FUNDAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E A EMPRESA MTA TURISMO E CIA LTDA - ME CNPJ SOB N.º 52.185.488/0001-72.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.960.333/0001-50, com sede na Rua Coronel José Dulce, esquina com a Rua General Osório, Centro, CEP 78210-056, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA, portador da Matrícula Funcional nº 637-2, doravante denominada CONTRATANTE; e do outro lado, a empresa MTA TURISMO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.185.488/0001-72, sediada na Rua Quito, número 226, bloco 5, 510, Penha, Cidade Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, CEP 21020-330, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Mateus Torres Alvarez, portador(a) da Carteira de Identidade nº 27.343.063-7, expedida pela SSP-RJ, e CPF nº 132.315.847-28, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 005/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e o Processo Administrativo de aditivo n.º 003 de 2026 resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato n.º 14 de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 14/2025 por mais 12 meses, a partir de 05/05/2026 até 05/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 153.541,73 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta um reais e setenta e três centavos) para os 12 (doze) meses de prorrogação com um desconto de 21% (vinte um por cento).